



PORTARIA Nº 1021 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23397.000321/2013-26,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2013, **Progressão Funcional** ao Professor MARCO AURELIO VISINTIN – Siape nº 6342667, lotado no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 501 para a Classe D nível 502 por ter obtido 117,50 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 12 de julho de 2014.

Neide Alves
Neide Alves